



# **Prefeitura Municipal de Arcos**

**Estado de Minas Gerais**

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: [arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br](mailto:arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br)

## **LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 3.099 – 25/09/2023**

### **DÁ DENOMINAÇÃO AO PARQUE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se “**PARQUE ECOLÓGICO IVA TEIXEIRA CARDOSO**”, o parque situado às margens da Avenida Dr. Moacir Dias de Carvalho, entre os bairros Sion e Santo Antônio, em Arcos/MG.

Art. 2º - Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arcos, 25 de setembro de 2023.

**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**  
Prefeito Municipal